



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008/2022
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
02 DE NOVEMBRO PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO
DO ANO EM CURSO.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que o dia 02 de novembro é Feriado Nacional de Finados,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 02 de novembro para o dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Alberto Saleri
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se.

Leandro Coppi
1º Secretário em exercício

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

No dia 02 de novembro, comemoramos o dia Finados, declarado oficialmente pela Lei n.10.607, de 19 de dezembro de 2002. A celebração de Finados é muito importante para algumas religiões, principalmente para os católicos, pois presta-se homenagem a todos os entes queridos falecidos.

Em virtude de tal, altera-se a data da Sessão Ordinária que seria realizada nesta data.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Alberto Saleri
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se.

Leandro Coppi
1º Secretário em exercício

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!